



DECRETO Nº 069/2024
De 31 de outubro de 2024

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso VII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.843/2024 de 31 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.048 Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde

3.3.90.00.00.00.00.00 (4) (1.500.1002.0500) Aplicações Diretas..R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Habitação Social – Urbana e Rural.

4.4.90.00.00.00.00.00 (2) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas ...R\$ 10.000,00

Proj/Ativ. 2.045 Manutenção / Execução dos Serviços Sócio Assistência da PSE

3.3.90.00.00.00.00.00 (10) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$10.000,00

Proj/Ativ. 2.046 Manutenção / Ampliação Equipe PSE

3.1.90.00.00.00.00.00 (11) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 (12) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 (13) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

RIO FORTUNA EM GESTÃO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Proj/Ativ. 1.014 Construção / Ampliação

4.4.90.00.00.00.00.00 (14) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 10.000,00



Proj/Ativ. 2.047 Manutenção da Gestão do SUAS

3.3.90.00.00.00.00.00 (17) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 (18) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

Proj/Ativ. 2.057 Implantação do Sistema de Informação SUAS

3.3.90.00.00.00.00.00 (20) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 (21) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Proj/Ativ. 2.059 Manutenção / Ampliação Equipe da Gestão

3.3.90.00.00.00.00.00 (26) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 (27) (1.500.0000.0500) Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna - SC, 31 de outubro de 2024.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado o presente Decreto na Secretaria de Administração e publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

**PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM**
01/11/24 à 1/1/24
Assinatura do Responsável
Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 042/2024